

# Sonho de fim de ano ou realidade de uma administração competente!?



A Prefeitura de Florianópolis prepara-se para executar até o final deste ano a primeira etapa do projeto viário e urbanístico do entorno da Ponte Hercílio Luz que vai promover mudanças na mobilidade urbana da região. Pra isso, lançou o edital de licitação, tipo concorrência, para contratação da empresa que realizará num prazo de quatro meses serviços orçados em R\$ 3.709.793,91. (Página 8)

## EDITORIAL

## Brincadeira mortal

A pipa, também conhecida como papagaio, raia ou pandorga é um brinquedo que voa com base na oposição entre a força física do vento e a da corda segurada por uma pessoa. Tal brinquedo surgiu na China antiga, a cerca de 3.000 anos atrás, nessa ocasião com intuito militar, utilizado como sinalizador.

Nos dias atuais, as pipas têm finalidade recreativa e ornamental sendo uma brincadeira apreciada por crianças e também por adultos. Todavia, lamentavelmente, há algum tempo a “diversão” tem sido em se realizar confrontos entre pipas, com o objetivo de derrubar a pipa do outro.

Para tanto, utilizam-se do famigerado cerol ou cortante - uma mistura de cola com vidro moído ou limalha de ferro, que é aplicada nas linhas que são utilizadas para erguer as pipas.

Obviamente, essa “brincadeira” pode ser extremamente perigosa, pois quando a linha está totalmente esticada, dificilmente tem-se a visão da mesma e, ao passar por ela, funcionará como uma “guilhotina” afiada, podendo produzir lesões de grande profundidade.

Em Santa Catarina, a Lei Estadual 11.698, de 2001, proíbe a utilização de pipas ou similares equipadas com instrumentos cortantes e

com linhas preparadas à base de produtos cortantes. Além disso, o Código Penal também qualifica o uso de cerol como crime passível de prisão, já que o porte da substância pode colocar a vida de outras pessoas em risco.

Ainda assim, são inúmeros os casos de lesões corporais e até mortes de motociclistas, ciclistas, transeuntes e inclusive animais que são barbaramente degolados ao terem a linha

enroscada em seu corpo.

Uma barbárie que levou a vida da jovem Josiane Marques, no último dia 20 de julho, quando se deslocava pela movimentada Via Expressa, na divisa dos municípios de Florianópolis e São José, pouco depois do meio-dia.

Filha dedicada, Josiane estava indo ao encontro do pai, com quem se reunia todos os dias, antes de ir para casa. Uma perda avassaladora, que enlutou

mais cinco irmãos, amigos, familiares, colegas de trabalho e que, no final das contas, atinge a todos nós, que só de imaginar a dor dessas pessoas, sofremos junto e nos revoltamos com tamanha irresponsabilidade.

Só nos resta agora cobrar que a justiça seja feita e, embora nada possa trazê-la de volta, nossa esperança é que isso não volte a ocorrer com outras pessoas.

NOTAS E  
FLAGRANTES

Por Ellen Bruehmueller  
contato@monatran.org.br



## O Monatran

Jornal do MONATRAN -  
Movimento Nacional de Educação no Trânsito  
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911  
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000  
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478  
E-mail: [jornal@monatran.org.br](mailto:jornal@monatran.org.br)  
Site: [www.monatran.org.br](http://www.monatran.org.br)

## DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:**

Roberto Alvarez Bentes de Sá

**Diretores:**

Maria Terezinha Alves

Sergio Carlos Boabaid

Jorge Castro Reis Filho

Francisco José Mattos Mibielli

**Presidente do Conselho Deliberativo**

Alaor Francisco Tissot

**Jornalista Responsável e diagramador:**

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

**Redatora:**

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

**Distribuição:** Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.



## SOLIDARIEDADE

Ainda se recuperando de um acidente com linha cortante na Via Expressa, em Florianópolis, ocorrido no mês de maio, Daniel Rosa, 45 anos, decidiu vender a própria moto e comprar antenas corta pipa para distribuir aos motociclistas que ainda não possuem o equipamento de proteção.

O gesto de solidariedade surgiu após ele tomar conhecimento da morte da também motociclista Josiane Marques, 34 anos, no dia último dia 20, também na Via Expressa.

Por “sorte”, no caso de Daniel, a linha de pipa o atingiu na testa. Ele recebeu 30 pontos na cabeça e dez na mão.

Daniel já comprou duzentas antenas para doar e conseguiu outras com parceiros. Os interessados em receber o equipamento devem ligar para o celular (48) 99998-4572.

## É DIREITO!

Em julgamento unânime, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve decisão de segunda instância que reconheceu às freiras integrantes da Congregação das Irmãs Oblatas de Jesus e Maria em Cascavel (PR) o direito de permanecer com a cabeça coberta por véu no momento da fotografia para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que comprovem pertencer à organização religiosa.

A controvérsia teve origem em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a União e o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR), que exigiu que duas religiosas – que já possuíam carteiras de identidade e de habilitação, nas quais apareciam com o hábito religioso – descobrissem a cabeça para a fotografia no momento da renovação da CNH.





Roberto Alvarez Bentes de Sá  
robertobentes@monatran.org.br

## ESPAÇO DO PRESIDENTE

### SITE DO DENATRAN

O acesso ao site do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) mudou. Agora para acessar os dados do órgão, o cidadão deve usar o endereço [www.infraestrutura.gov.br/denatran](http://www.infraestrutura.gov.br/denatran).

Não houve alterações em relação ao conteúdo e estrutura do site que permanecem o mesmo, o que parece é que a mudança ocorreu apenas para deixar clara a hierarquia criada pelo atual governo. O Denatran não faz mais parte do Ministério das Cidades, que nem existe mais, e sim do Ministério da Infraestrutura.

### CONTEÚDO

No site do órgão é possível acessar o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Contran, Portarias e Deliberações do Denatran, além de informações sobre Municipalização do Trânsito e Relatórios Estatísticos sobre a frota atual de veículos no Brasil.

Através do site institucional do órgão também é possível acessar o Portal de Serviços do Denatran, local em que estão reunidos o histórico de habilitações, dados dos veículos registrados no CPF do condutor e das infrações, além de informações sobre educação no trânsito.



### FAKE NEWS

Um vídeo circulando nas redes sociais espalha a informação falsa de que “Acabou de ser feita uma coletiva de imprensa ao vivo em Brasília, onde a CNH passou a validade de 5 anos para 10 anos, a pontuação de 20 passou pra 40 e tirou a exclusividade dos exames serem feitos pelo DETRAN poderá ser feito por qualquer médico e inclusive pelo SUS GRATUITO”.

Todos esses pontos citados até estão num Projeto de Lei apresentado pelo governo Bolsonaro, no mês passado. Mas, diferente do que a mensagem propaga, essas regras não estão valendo e para entrar em vigor, a proposta deverá ser analisada pelas comissões da Câmara e depois ser votada por deputados e senadores.

## É uma vergonha!

Sai governo e entra governo, mas as autoridades estaduais parecem não se cansar de passar vergonha. A mais recente - resultado do defeito da placa da junta de dilatação da Ponte Pedro Ivo Campos, na capital catarinense ainda revelou total amadorismo e falta de planejamento dos órgãos competentes.

Em pleno sábado de manhã, que costuma ser mais tranquilo, a mesma junta de dilatação causadora de idênticos transtornos em fevereiro, se soltou e, mais uma vez, o caos se instalou no trânsito da Grande Florianópolis.

Não bastasse o defeito recorrente - que já iremos comentar - o tempo de reação dos envolvidos foi absurdo. Apesar do problema ter ocorrido antes das 7h da manhã, um técnico do governo só foi aparecer depois das 10h e as “providências” da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade começaram somente após o meio-dia. Sendo que a solução, mais uma vez, paliativa só foi concluída às 17h. Mais de 10h de transtorno para a população.

Pra piorar, ninguém queria assumir a responsabilidade. Até as baixas temperaturas receberam a culpa pela incompetência da gestão pública.

É fato que as pontes de acesso à Ilha estão recebendo manutenção completa pela primeira vez desde a construção. Ou seja, todo o desgaste das ligações já vem de muitas outras administrações. Todavia, neste caso, em especial, a atual equipe perdeu a oportunidade de mostrar um serviço eficaz para a população e ainda passou vergonha.

Isso porque o defeito foi o mesmo ocorrido em fevereiro - cinco meses atrás. No entanto, desde então, a única providência da Secretaria foi realizar uma li-

citação para compra de parafusos que, segundo alega, não existem no mercado. Pra piorar, uma confissão lamentável: realizou concorrência somente em maio. E o prazo de entrega dos famosos parafusos começa em julho.

Ainda assim, se sabia que os tais parafusos ainda iam demorar para chegar, por que não realizaram uma manutenção na solda, que estava segurando a estrutura paliativamente? Por que esperar pra fazer alguma coisa somente depois que o problema acontece? E se falhou em todas as etapas anteriores, por que, ao menos, não agiliza uma solução para aliviar todo o transtorno causado para a população?

Já cansamos de sugerir a utilização de algumas pistas da Colombo Salles para situações emergenciais como esta ou mesmo em horários de pico, no dia a dia. Mas as autoridades não conseguem agendar nem mesmo um simples teste, quanto mais agir com eficiência em momentos de crise.

É preciso alguém de pulso firme tomar as rédeas dessa desordem toda, pois já estamos cansados de tanta improvisação, falta de planejamento e amadorismo com a coisa pública.

Pra concluir, no final das contas, foi definido que a empresa executora da obra de manutenção das pontes, Cejen Engenharia, será advertida e receberá uma multa equivalente à retenção de pagamento de 10% do valor da fatura mensal por atraso do cronograma. De qualquer forma, ainda que seja ela a responsável oficial pelo problema, nada disso exime a obrigação dos gestores públicos de verificarem constantemente o trabalho de seus contratados.

Repetindo o jargão famoso do jornalista Boris Casoy, “isto é uma vergonha!”



## Governo federal escolhe Curitiba para testar “drogômetros” em blitz

Curitiba é uma das cidades escolhidas pelo governo federal para testar a utilização de “drogômetros” em blitz de trânsito. O projeto-piloto ainda depende de testes dos equipamentos – similares aos “bafômetros” – mas que detectam a utilização de substâncias ilícitas, como maconha, crack, cocaína e ecstasy no organismo do motorista.

O anúncio foi feito, na última semana de junho, pelo secretário nacional de Políticas Sobre Drogas, Luiz Roberto Beggiora, durante a abertura da Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, no Salão de Atos do Parque Barigui, na capital do Paraná.

De acordo com Beggiora, já houve testes em Porto Alegre e o Ministério da Justiça tem uma comissão para tratar do tema. Além das capitais paranaense e gaúcha, o equipamento deverá ser testado em outras três cidades a serem definidas pela secretaria nacional.

“Temos como meta o prazo de aproximadamente um ano

para implantação”, afirmou o secretário nacional de Políticas Sobre Drogas.

Com o aparelho, em poucos segundos é possível detectar se o motorista ingeriu alguma substância psicoativa, conforme explica o secretário municipal da Defesa Social e Trânsito. “O teste será feito a partir de um apenas 1ml da saliva do condutor”, explica Guilherme Rangel.

A proibição de uso de drogas ilícitas por condutores é prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). “A lei seca diz respeito ao uso dessas substâncias também, não apenas de álcool”, pontua Rangel.



### CICLO DE PALESTRAS

A novidade sobre os drogômetros compôs palestra de Beggiora sobre a nova política nacional sobre drogas. Além dele, o ciclo de palestras “Drogas: desafios da contemporaneidade” teve a participação de Rangel, que falou sobre redução da oferta de drogas.

A coordenadora de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, Flávia Adachi, discorreu sobre formas, possibilidades e desafios no tratamento de dependentes químicos. O tema prevenção foi foco da palestra da gerente de prevenção do DPSD, Grace Puchetti.



## Investimentos em sistemas metroferroviários levarão benefícios à população

O ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, apresentou no dia 28 de junho detalhes sobre o Programa de Renovação de Frota do Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros sobre Trilhos (Retrem), em São Paulo (SP). A iniciativa visa fortalecer o setor por meio de financiamentos para renovar e ampliar sistemas metroferroviários do País.

Os recursos para o Retrem poderão ser aplicados em monotrilhos, metrô, trens urbanos e veículos leve sobre trilhos (VLT) – exclusivamente para o transporte público coletivo urbano. A expectativa é que os interessados tenham até R\$ 1 bilhão por ano para investimentos.

“O Retrem é um programa do Governo Federal de financiamento, tanto pelo FGTS quanto pelo BNDES, que permitirá aos setores público e privado acessarem recursos para readequar frotas de trens, adquirirem novos veículos, material rodante, além de promover melhorias e investimentos em tecnologia e sistemas embarcados. Com o financiamento, é possível melhorar a frota existente ou criar novas. É uma medida para beneficiar, principalmente, a população que mora mais distante do centro, que mais precisa do transporte público de qualidade”, destacou Gustavo Canuto.

De acordo com a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPT), o

Brasil possui 21 sistemas metroferroviários, com 15 operadores em 11 estados e no Distrito Federal. Hoje, esses sistemas somam 1,1 mil quilômetros, distribuídos em 48 linhas com 5,4 mil carros em operação.

Nos últimos dois anos, levantamento realizado pela ANPT apontou que o número de aquisições de novos veículos não acompanhou o crescimento da demanda no setor. Em 2018, foram transportados 3,7 bilhões de passageiros nos sistemas construídos nessas localidades – o que representa 21% a mais do que o total contabilizado no ano anterior. Nesse mesmo período, a malha metroviária foi ampliada em 3,9%, enquanto a frota de veículos cresceu apenas 1,7%.

### PRÓ-TRANSPORTE

Ao todo, a Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (Semob), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), tem disponibilidade de R\$ 4 bilhões para o Programa Pró-Transporte, o que inclui o Avançar Cidades, Refrota e, agora, o Retrem.

Os financiamentos poderão ser realizados pelas seguintes fontes: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O prazo de carência pode chegar a quatro anos, com amortização de até 34 anos.

## Detran tem até 31 de janeiro de 2020 para implantar placas do Mercosul

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) definiu a data de 31 de janeiro de 2020 para a implantação das Placas de Identificação Veicular (PIV) em todo o país. A Resolução 780/2019, publicada no dia 28 de junho, traz algumas alterações sobre as exigências iniciais e exclui a necessidade de alguns itens de segurança (pêlcula refletiva dos caracteres e ondas sinusoidais), além de não ser mais obrigatória em caso de transferência de propriedade sem alteração na cidade de domicílio do proprietário do veículo. Também houve alterações no cadastro e na fiscalização dos fabricantes e estampadores dos novos modelos.

A resolução determina que o novo modelo seja obrigatório no primeiro emplacamento e também nos casos de mudança de município ou estado de registro; alteração de categoria do veículo; furto, extravio, roubo ou dano e, em casos de necessidade de segunda placa traseira – para reboques ou carrocerias transportadas no engate dos veículos.

Sandra Mara Pereira, diretora do Detran, explica que o desenvolvimento do sistema para



a implantação das novas placas está em estágio avançado em Santa Catarina. Inclusive, no último dia 10 de julho, a equipe foi para Brasília se reunir com o Denatran para acompanhar os desdobramentos da Resolução, que prevê a definição do Departamento Nacional

de Trânsito sobre critérios de transição para a implementação.

“Entendemos ser mais prudente aguardar a definição do Governo Federal para não onerar os nossos usuários sem a devida necessidade”, ressaltou a diretora.

Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a adoção do novo modelo de placa alfanumérico, com o formato três letras, um número, uma letra e dois números, resolve, de forma gradual, o problema da falta de combinação de caracteres para as placas do país. A mudança traz a possibilidade de mais de 450 milhões de combinações, o que, considerando o padrão de crescimento da frota de veículos no Brasil, deve atender as necessidades pelos próximos cem anos.



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS\*

## É MAIS FÁCIL IR A LUA QUE ATRAVESSAR UM CANAL DE ÁGUAS CALMAS

O homem chegou à Lua há 50 anos e o Brasil ainda não conseguiu resolver problemas básicos de mobilidade urbana e trânsito.

Florianópolis – Capital de Santa Catarina – é um bom exemplo desse tipo de atraso. Uma das mais belas ilhas brasileiras, separada do continente por um mar de águas tranquilas e calmas, depende exclusivamente de duas pontes para passagem de veículos que mal cabem em suas pistas.

Bem, existe uma terceira ponte, hoje mais símbolo do que via. Teve sua construção iniciada em 14 de novembro de 1922 e três anos e meio depois - em 13 de maio de 1926 - foi oficialmente inaugurada.



O projeto de autoria dos engenheiros estadunidenses Robinson e Steinman, e todo o material nela empregado, foi trazido dos USA, ficou a cargo de uma equi-

pe composta de dezenove técnicos norte-americanos e operários catarinenses.

Hercílio Pedro da Luz, na época governador, com essa obra e outras, inscreveu seu nome na História. Engenheiro formado na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, com aperfeiçoamento na Universidade de Liège, Bélgica, possuía o conhecimento técnico necessário para compreender as principais demandas de seu tempo.

A construção da ponte consolidava Florianópolis como capital do Estado, uma vez que outras cidades disputavam essa posição, como Lajes, argumentando que a Ilha ficava muito distante como centro administrativo e político.

Os florianopolitanos - 40 mil à época - tinham muito o que comemorar naquele 13 de maio de 1926, afinal livravam-se do monopólio das balsas para fazer a travessia entre a ilha e o

continente. Serviço de baixa qualidade, que nem ao menos oferecia cobertura para proteger os usuários da chuva e do sol.

O Governador faleceu antes do fim de seu governo, em 20 de outubro de 1924, e não chegou a assistir à inauguração da ponte que levaria seu nome.

A Ponte Hercílio Luz correspondia às necessidades de sua época. Aos poucos foi sendo superada, e não conseguia mais suportar o volume de tráfego. Em 1982 foi suspensa a circulação de veículos por motivos de segurança. Em 1988 foi reaberta apenas para bicicletas, motos, carroças e pedestres. Em 1991 foi fechada, definitivamente para qualquer tipo de uso e permanece em reforma até os dias de hoje.

Pasmem! A ponte que foi construída em menos de 4 anos, está com noventa e seis anos de idade, mas como é comum no Brasil, aposentou-se por motivos de *saúde* aos 56 e está sem utilização viária há 34 anos, em uma reforma que se faz interminável.

Enquanto isso, a população da região metropolitana de Florianópolis, estimada em 1.096.476 habitantes, pelo censo IBGE/2018, continua sofrendo com as péssimas condições de mobilidade urbana, apesar do mar de **águas calmas** que liga o continente a este pedacinho de terra perdido no mar, como canta o poeta em seus versos imortais.

A História, essa Mestra da Vida, não cansa de mostrar seus exemplos. Passados noventa e cinco anos desde a morte do Governador Hercílio Pedro da Luz que não surge alguém com capacidade técnica, discernimento, sensibilidade e agudeza política para, como ele fez no passado, romper monopólios e oligopólios e voltar-se com coragem para resolver os graves problemas de circulação dessa que é a 21ª **maior cidade do país**.

Permanecer de costas para o mar é ignorância ou má fé. O máximo que se faz a cada gestão é pensar em uma nova ponte, quiçá um

túnel, ou engessar as vias – que já são estreitas e superadas – com um corredor de ônibus que, para se mostrar *moderninho* ou tecnicamente correto, apelidam de *BRT - Bus Rapid Transit/ Transporte Rápido por Ônibus*.

Em tempo de redes sociais, onde os jornais e televisões *perderam* sua importância como *vasos comunicantes*, é difícil mitigar a realidade. Quase na velocidade da luz as pessoas se informam e trocam considerações. Sabem perfeitamente quando uma medida não é tomada por receio e dependência de oligopólios, por pressão de grupos de interesse ou de uma vontade política claudicante, sempre de olho na próxima eleição.

Ao não dotar a cidade de um transporte marítimo público de qualidade beira-se quase a crime de irresponsabilidade. A via está pronta, o mar de águas calmas está aí para ninguém botar defeito.

Uma licitação pública é o que basta para a construção de terminais de multiuso onde aportariam modernas, seguras e privadas embarcações que poderiam contar com vários pontos de atracagem ao longo da baía. O ônibus, ao contrário do que se pensa, ampliaria seu papel e lucros com o sistema ágil de transporte que se inaugura. Sobraria até uma beira para os que só se preocupam com a próxima eleição, pois **é mais rápido montar esse sistema do que construir pontes, viadutos e túneis**.

Ao insistir em deixar como está, para ver como é que fica, a conclusão que se tira é que ir a Lua é mais fácil que atravessar uma baía de **águas calmas**.

\* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusoc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



#### CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 231. Transitar com o veículo:

VII - com lotação excedente;

VIII - efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo;.



# Especialistas reconhecem importância de regulamentação do uso de patinetes elétricos

O uso dos patinetes elétricos ajuda na mobilidade urbana de forma prática, mas ainda precisa ser regulamentado. Essa é a opinião dos participantes de uma audiência pública realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara no dia 9 de julho.

O secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Jean Carlos Pejo, defende que os patinetes tenham limite de velocidade e que não devem trafegar nas calçadas. Ele salientou que a prioridade, dentro da Política de Mobilidade Urbana, deve ser sempre o pedestre.

Arnaldo Pazetti, do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), acredita que os municípios são capazes de regulamentar o uso desse modal de acordo com a realidade de cada cidade.



Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Leopoldo Silva/Agência Senado

Segundo ele, o Denatran entende que os patinetes são equipamentos individuais

que precisam de alguns ajustes para se tornarem seguros, como a implementação de

velocímetros e de iluminação para uso noturno.

O representante da empresa Grow Mobility, responsável pelos patinetes elétricos e bicicletas de uso compartilhado no Brasil, André Kwak, afirmou que a empresa tem apenas um ano e está preocupada em tornar o modal cada vez mais seguro. Ele destacou que, atualmente, existem 30 mil bicicletas e patinetes, que geram empregos para sua manutenção e são uma opção para pequenos trajetos de casa ou do trabalho até uma estação de ônibus, trem ou metrô.

“Alguns estudos mostram que nós perdemos por volta de R\$ 267 bilhões por ano com congestionamento. Acreditamos que esses modais novos, seja de mobilidade ativa ou de micromobilidade, têm um papel integrador dos siste-

mas”, disse.

O autor do requerimento para a realização da audiência, deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), defendeu uma regulamentação nacional quanto ao uso dos patinetes elétricos.

“O patinete dá praticidade fundamental hoje nas grandes cidades brasileiras, mas que gera riscos, pela falta de conhecimento, falta de um programa educativo que permita às pessoas treinarem antes de andar. O que a gente quer é discutir uma legislação e não matar os patinetes, como está acontecendo em grandes cidades em que você é surpreendido com a proibição pela Câmara Municipal, pela Assembleia Legislativa”, afirmou.

O deputado é autor de um projeto de lei (PL 2226/19) que regulamenta o uso de bicicletas e patinetes elétricos.

## É preciso quitar multas pendentes para renovar a CNH?

A renovação do documento de habilitação, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), é um processo que desperta dúvidas nos condutores. E uma delas é essa: é necessário quitar multas vencidas para renovar a CNH?

De acordo com Eliane Pietsak que é pedagoga, especialista em trânsito, é preciso quitar os débitos.

“Conforme consta no artigo 159 do parágrafo 8º do CTB, a renovação da Carteira Nacional de Habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor”, explica.

A especialista diz ainda que vale lembrar que a multa sempre fica vinculada à CNH do proprietário do veículo, que não necessariamente é a pessoa que cometeu a infração.

“Para isso, o Código de Trânsito permite a transferência de multas para o real infrator, mas em período pré-determinado. Quando o proprietário do veículo recebe a notificação da infração, recebe também um formulário para indicação do condutor do veículo. Ele tem o prazo de 15 dias, para apresentar este condutor, então os pontos serão colocados na carteira dessa pessoa. Caso o condutor não seja apresentado, o proprietário

do veículo receberá essa pontuação”, diz Pietsak.

### PENALIDADES E PROCEDIMENTOS PARA FAZER A RENOVAÇÃO

É infração gravíssima dirigir veículo com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida há mais de 30 dias, com penalidade de multa de R\$ 293,47, recolhimento da CNH e retenção do veículo até que alguém com a situação regular vá retirá-lo.

A validade máxima da CNH é de cinco anos para condutores de até 65 anos e de três anos para condutores acima de 65 anos, ou ainda conforme laudo médico.

Para renovar a CNH é necessário realizar o exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica (para motoristas que exerçam atividade remunerada).

Desde 2016, para renovar a CNH nas categorias C, D e E é preciso realizar o exame toxicológico para detecção de consumo de substâncias psicoativas.

Todo o passo a passo deste serviço, bem como os documentos necessários e valores, estão disponíveis nos sites dos Departamentos Estaduais de Trânsito

## Sancionada lei que endurece punição para transporte irregular de escolares

Foi publicada no dia 9 de julho, no Diário Oficial da União a Lei 13.855, que aumenta a punição para transporte irregular de escolares e remunerado de bens ou pessoas. A nova lei foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) sem vetos.

A norma é baseada em Projeto de Lei de autoria do deputado Daniel Coelho (Cidadania-PE). O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 109/2017, aprovado em 2017 e pelo Senado no mês passado, altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Segundo a nova regra, conduzir o veículo sem portar a autorização para condução de escolares, passa a

ser infração gravíssima, com multa (multiplicada por 5) no valor de R\$ 1.467,35 e remoção do veículo. Atualmente a infração era considerada grave com multa de R\$ 195,23.

Já para quem efetuar transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, a infração também passa a ser gravíssima, mas com valor de R\$ 293,47, também com medida administrativa de remoção do veículo. A infração antes era considerada de natureza média, com multa de R\$ 130,16.

As novas punições entram em vigor em 90 dias a contar da publicação.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR\*

## Doença epidêmica no trânsito

*Conscientizar as autoridades e a sociedade faz-se necessário.*

A preocupação do Ministério da Saúde com Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela, Sarampo, Poliomielite é prevalente, eficiente e trás a todo momento informações, campanhas e ações bem detalhadas. Mantém equipes treinadas para ir de casa em casa imunizar, combater focos, fazer levantamento epidemiológico, cuidar de pacientes e dar todo apoio a população. Belo trabalho de prevenção com resultados excelentes.

Quando olhamos para outro foco de doença, a via pública, não vemos essa atenção, prevenção e equipes para exterminar o foco do que não se vê como doença.

Entendo que outros ministérios teriam que participar de ações concretas como o das Cidades, Transporte, Planejamento, Educação, para unidos executarem a erradicação da doença no trânsito que de longa data torna-se epidêmica.

A eficiência do Ministério da Saúde reduz e até erradica doenças.

### ÓBITOS EM 2017:

Dengue – 17

Chikungunya – 196

Zika – Zero

Febre Amarela – 98

Sarampo – Zero

Poliomielite – Zero

Preciso destacar, diante das ações preventivas vistas acima, a situação quando se está em mobilidade como pedestre, ciclista, motociclista e motorista que subitamente tornam-se doentes que evoluem para a morte ou incapacidade temporária ou definitiva para o trabalho.

### MORTES POR ACIDENTE DE TRÂNSITO EM 2017 – 47.000

É assustador, 130 mortes por dia, é um Boeing caindo por dia.

Nada efetivamente é visto com medidas preventivas a começar pela educação, campanhas permanentes, formação de condutores, fiscalização severa, educação continuada, perfeita avaliação física, mental e outras.

A ausência de recursos humanos das CETs, Polícias Militares, Civis, Municipais e Rodoviárias do país é o motivo principal para que não seja feita a fiscalização e ações ostensivas contra os infratores do trânsito e até da bandidagem.

Porque o contingente noturno de policiais é tão pequeno? Porque pouco os vemos nas ruas? E os policiais militares de trânsito que não vemos?

Não podemos achar que essas mortes no trânsito sejam meros acidentes, justifica-las como do destino, foi Deus. Sabemos todos que o vetor

é o ser humano em sua essência tanto na mobilidade a pé como sobre uma máquina e que 96% das mortes são causadas pelo fator humano.

As cidades precisam de policiamento ostensivo 24 horas por dia. Parece que as autoridades transitam na contramão das nossas necessidades.

Estamos evoluindo para o término da década de redução de mortes no trânsito proposto pela ONU, nossa realidade não se modificou, estamos com números semelhantes aos do início da década e nenhuma atitude drástica da sociedade ou mesmo governamental vimos, o que parece que continuará.

Nas propagandas políticas do momento, nada está sendo enfatizado sobre o assunto. A sociedade espera políticas de prevenção dessa absurda mobilidade que é agente causal de mortes e sequelas, incapacidades temporárias e definitivas que trazem prejuízo econômico, financeiro, queda da produtividade, empresarial, governamental e social.

A vacina para esse mal está pronta, necessita apenas execução.

\* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

## Cartilha orienta pais sobre transporte correto de crianças em veículos



O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) lançaram neste mês de julho uma cartilha para ajudar pais e responsáveis a colocar crianças no carro de maneira correta, sem prejuízos à saúde.

Segundo a cartilha, crianças devem sempre que possível ser transportadas no banco traseiro dos veículos auto-

motores e preferencialmente ocupar a posição central nesse banco. Caso o veículo não tenha cinto de três pontos na posição central do banco traseiro, o dispositivo de retenção infantil deverá ser instalado nas posições do banco de trás onde houver esse cinto. O airbag do passageiro deverá ser desativado quando o veículo transportar crianças no banco da frente.

“Esses equipamentos fo-

ram projetados para dar mais segurança aos usuários em casos de colisão ou de desaceleração repentina. Conforme mostram os números, eles têm sido fundamentais para salvar milhares de vidas ao longo destes anos”, diz o primeiro vice-presidente do CFM, Mauro Ribeiro.

A cartilha conta com orientações do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e da Organização Mundial

da Saúde (OMS). Segundo Antônio Meira Júnior, diretor da Abramet e um dos idealizadores do livreto, os médicos são profissionais fundamentais para recomendar a forma apropriada de conduzir uma criança em um veículo.

A cartilha completa pode ser consultada no site do Conselho Federal de Medicina <http://portal.cfm.org.br>



# Sistema viário de acesso à Ponte Hercílio Luz

A Prefeitura de Florianópolis prepara-se para executar até o final deste ano a primeira etapa do projeto viário e urbanístico do entorno da Ponte Hercílio Luz que vai promover mudanças na mobilidade urbana da região. Pra isso, lançou o edital de licitação, tipo concorrência, para contratação da empresa que realizará num prazo de quatro meses serviços orçados em R\$ 3.709.793,91.

Nesta etapa, as obras vão buscar melhorar o sistema viário de acesso à ponte - que é símbolo do Estado e será reaberta ao tráfego de ônibus, pedestres e ciclistas - tanto no lado da Ilha quanto no do Continente. Ao todo, sete vias públicas municipais do Centro e três do Estreito terão suas estruturas modificadas a fim de possibilitar alterações de trânsito.

No caso da Alameda Adolfo Konder (que vai da ponte até a Rua Hoepcke) e da Rua Jornalista Assis Chateaubriand (que liga a ponte até a Rua Felipe Schmidt), no Centro, as obras vão ocorrer em todas as suas extensões. Já na Praça José Mauro da Costa Ortiga e demais vias afetadas, a Rua Felipe Schmidt, Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos (Beira-Mar Norte), Rua Arno Hoeschl, Rua Almirante Lamego e Rua Pedro Ivo, também no Centro, e na



Divulgação PMF

Rua Quatorze de Julho, Avenida Ivo Silveira e Rua Fúlvio Aducci, no Estreito, apenas em alguns trechos.

Na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, será feito um boulevard, com a elevação da pista com pavimento em blocos intertravados, ou paver, no nível do passeio; reformulado o desenho da Praça José Mauro da Costa Ortiga, na confluência da Rua Felipe Schmidt com a Rua Jornalista Assis Chateaubriand, configurando uma rôtula, e ampliado o sistema cicloviário (composto por ciclovias e ciclofaixas). O boulevard com pista elevada englobará toda a Alameda Adolfo Konder e parte da Rua Jornalista Assis Chateaubriand. Tudo isso, para propiciar mais conforto e segurança para ciclistas, pedestres e

ônibus que trafeguem tanto em direção ao Terminal Integrado do Centro (Ticen) quanto à Beira-Mar Norte.

Para facilitar o deslocamento dos ônibus entre a Ponte Hercílio Luz e o Ticen, aliás, será feita ainda melhoria no raio de acesso entre a Rua Francisco Tolentino e a Rua Pedro Ivo, viabilizando o giro do transporte coletivo para a entrada no terminal. Já o trajeto dos ônibus provenientes da ponte com destino à Beira-Mar Norte se dará pela Rua Jornalista Assis Chateaubriand seguida da Rua Felipe Schmidt.

Quanto ao sistema cicloviário, as novidades ficam por conta da implantação de ciclovia ao longo de toda a Alameda Adolfo Konder, e Rua Jornalista Assis Chateaubriand no trecho

da Rua Felipe Schmidt para a Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, bem como na própria Beira-Mar Norte, passando por dentro dos bolsões de estacionamento, até a Rua Arno Hoeschl. Lembrando que a Rua Almirante Lamego já tem ciclofaixa.

## CONTINENTE

Na cabeceira continental da Ponte Hercílio Luz será criado uma interseção entre a saída da ponte, a Rua Quatorze de Julho, a Avenida Ivo Silveira e a Rua Fúlvio Aducci, de modo a organizar o fluxo de ônibus e outros veículos no entorno da entrada e saída da ligação com a Ilha. Também será feito um boulevard com pista elevada na alça que liga a Ponte Hercílio Luz com a Avenida Ivo Silveira,

passando pelo viaduto sobre a Rua Fúlvio Aducci, que passará por reforço e ampliação de sua estrutura.

E mais: dentro da área do boulevard, antes do entroncamento com a Rua General Eurico Gaspar Dutra, foi previsto dois locais para parada de ônibus, um destinado aos veículos urbanos, e o outro, para os de turismo.

## PROJETO

Cabe ainda informar que nesta primeira etapa do projeto viário e urbanístico do entorno da Ponte Hercílio Luz as vias que não necessitem de maiores intervenções vão receber repavimentação asfáltica e iluminação. O paisagismo se dará nos canteiros das novas rôtulas e nos redesenhos de calçadas e bordas de ciclovias no boulevard insular.

Outras etapas previstas visam dar continuidade à execução de melhorias com revitalização urbanística do entorno das cabeceiras, criação de novas rotas cicloviárias e de espaços para embarque e desembarque de passageiros do transporte público, por exemplo.

Agora, este projeto integra um outro, ainda mais amplo, denominado “Ponte Viva”, o qual envolve também questões de patrimônio, turismo, cultura, esporte e lazer.

## PMF inicia novo segmento do anel viário

A Prefeitura de Florianópolis (PMF) iniciou obras em mais um segmento que integra a duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, no Pantanal, que faz parte do trecho Sul do corredor exclusivo do “Rapidão”, sistema de ônibus BRT. O novo segmento vai de cerca de 300 metros à frente do Armazém Vieira em direção ao Sul da Ilha, na Avenida Prefeito Waldemar Vieira, no Saco dos Limões, até o emboque (saída) Sul do Túnel Antonieta de Barros. Os serviços vão beneficiar 1,9 km de via.

No local, está sendo feita a marcação topográfica e a limpeza da área. Agora, paralelo a isso, a Prefeitura segue na terraplanagem e na drenagem do segmento de 1,3 km que vai



Divulgação PMF

dos 300 metros que antecedem o trevo da Dona Benta, na Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, na Trindade, à rôtula da Eletrosul, entre a Rua Deputado Antônio Edu Vieira e a Avenida César Seara, no Pantanal.

Os trabalhos no anel viário, iniciados em março, vêm

sendo executados pela MJRE Construtora Ltda., num investimento de R\$ 29.115.991,96, sendo os recursos provenientes da CAIXA, através do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com contrapartida da Prefeitura. O prazo para conclusão das obras é de dois anos.

## Reunião define cronograma de trabalhos na SC-401 na capital/SC

O cronograma de trabalho da revitalização da SC-401, em Florianópolis, prevista para começar em agosto, foi debatido no dia 9 de julho, em reunião entre o secretário adjunto de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Thiago Vieira, os representantes da empresa EPC Construções, responsável pela execução dos serviços, e o comandante da Polícia Militar Rodoviária, tenente-coronel Evaldo Hoffmann.

Os serviços terão início entre o km 18 (Viaduto do João Paulo) e 19 (Viaduto do Itacorubi), para a implantação da terceira faixa na saída do cemitério do Itacorubi e, em paralelo,

serão realizadas as adequações da interseção do quilômetro 16 (cemitério Jardim da Paz).

A revitalização ocorrerá em um trecho de 12 quilômetros da rodovia estadual, entre os entroncamentos com a SC-404, no Itacorubi, e a SC-402, em Rationes.

Estão previstos ainda serviços de pavimentação, terraplanagem, drenagem, sinalização, troca de guardrails metálicos por muretas de concreto.

As melhorias na rodovia fazem parte do plano do Novos Rumos - Santa Catarina em Movimento, do Governo do Estado, anunciado em junho pelo governador Carlos Moisés.



## Plano de Monitoramento das Pontes Pedro Ivo e Colombo Salles prevê pronta resposta em caso de intercorrências

O secretário adjunto de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Thiago Vieira, explicou em entrevista coletiva no dia 10 de julho, que o Plano de Monitoramento das Pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Machado Salles prevê pronta resposta em caso de intercorrências nas estruturas. A manutenção preventiva realizada na madrugada do dia 9, na Ponte Pedro Ivo, consistiu em reforçar o passadiço para garantir maior estabilidade e segurança aos usuários.

“Dentro das ações previstas no Plano de Monitoramento de Pronta Reposta estabelecido no dia 8 de julho, previmos essa manutenção preventiva para avaliar a estabilidade e possível reforço de soldagem do passadiço e também vistoriar as demais juntas metálicas da estrutura. E essas intervenções serão feitas periodicamente para que a solução paliativa não volte a dar problema”, esclareceu Vieira.

A Secretaria mantém um canal direto de comunicação com a Polícia Militar, estrutura de guincho, empresas executora e supervisora da obra, além de técnicos da infra-

estrutura para acompanhamento de qualquer incidente. Os materiais e equipamentos para ação imediata em caso de soltura da junta metálica também já foram providenciados e armazenados nas cabeceiras das pontes.

“Essas medidas visam diminuir o tempo resposta no caso de qualquer intercorrência. Determinamos que a empresa mantenha equipe disponível 24h para fazer intervenção, caso necessário, com o material adequado. Mas estamos monitorando as estruturas para que não haja necessidade de nova intervenção”, ressaltou.

No dia 9, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade enviou notificação à empresa Cejen Engenharia, responsável pela execução da obra de recuperação das Pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles, por atraso no cronograma de trabalho, que tinha o prazo de cinco dias úteis, após recebimento da notificação, para manifestação. “Vamos aguardar as contrarrazões da empresa para confirmar o valor da multa a ser aplicada”, finalizou o secretário adjunto.



Thiago Vieira, secretário adjunto de Estado da SIE.



Mauricio Vieira/ Secom

## Governador Moisés dá as boas-vindas a 37 novos engenheiros da Secr. de Infraestrutura e Mobilidade

O governador Carlos Moisés participou no dia 1º de julho, da solenidade de posse dos 37 novos engenheiros da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Na ocasião, ao lado do secretário Carlos Hassler, da Infraestrutura, Moisés desejou sucesso aos profissionais e lembrou um pouco da própria trajetória ao longo de três décadas no Corpo de Bombeiros Militar.

“Estar no serviço público é servir a alguém. É um título nobre. A atuação desses engenheiros é fundamental na estratégia de entrega do governo para a sociedade na área de Infraestrutura, que é um dos pilares da nossa gestão. Queremos que esses engenheiros sejam partícipes do Estado”, disse Moisés.

Dos 37 empossados, há 30 engenheiros civis, dos quais 16 irão atuar nas coordenadorias regionais em Florianópolis, Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Blumenau, Lages, Criciúma e Joinville. São dois engenheiros por coordenado-

ria, e os outros 14 atuarão diretamente na SIE, juntamente com dois engenheiros florestais, dois engenheiros elétricos, dois engenheiros ambientais e um engenheiro mecânico.

A principal atribuição dos novos servidores será a fiscalização das obras públicas. “Sem dúvida alguma o trabalho de fiscalização é um dos principais. Um dos objetivos dessa gestão é também trabalhar com a terceirização de forma eficaz e, nesse caso, a fiscalização é essencial”, afirma Hassler.

Além da posse dos engenheiros, também ocorreu a abertura do Programa de Ambientação e Integração da SIE, em parceria com a Fundação Escola de Governo (ENA), que ocorreu de 2 a 5 de julho e contou com ciclo de palestras com instruções, atribuições e atividades que são de competências da pasta. O objetivo do programa é apresentar a estrutura de Governo e da Secretaria para os novos servidores.

## TCE/SC prepara relatório técnico após vistorias nas pontes de Florianópolis

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) realizou nos dias 9 e 10 de julho a segunda parte da vistoria “in loco” nas pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles, em Florianópolis. Os trabalhos fazem parte de uma auditoria que o órgão está realizando para avaliar a situação da estrutura das pontes e do contrato para a manutenção. A partir de agora, os técnicos começam a elaborar o relatório técnico, que pode abrir a possibilidade para pedidos de explicações e documentações a respeito dos trabalhos de manutenção.

Os técnicos aproveitaram as obras emergenciais realizadas no dia 9 de julho na ponte Pedro Ivo – onde a placa metálica se soltou no dia 6 – para checar a parte superior da estrutura.

E mesmo já planejada, a inspeção da ponte Colombo Salles causou congestionamento no trânsito por volta de 8 horas. Com apoio da Polícia Militar, uma das faixas da ponte que faz o sentido ilha/continente ficou fechada por cerca de 30 minutos. O tráfego foi liberado logo em seguida.

“Dentro do processo de auditoria, nós vamos considerar o que foi vistoriado, mais a documentação do projeto e do contrato para elaborar o relatório. Outra coisa que vamos avaliar são os serviços que julgamos que precisam ser feitos nas pontes mas que não estão no contrato ou que não estão muito claros”, explicou o coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia do TCE, Rogério Loch.

A Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) do TCE/SC já havia realizado uma vistoria em 27 de junho na parte inferior das pontes. A inspeção contou com o apoio de um barco dos Bombeiros Militares.

“Nós não verificamos nenhum indício de comprometimento da estrutura das pontes em nenhuma das inspeções. Vale deixar isso bem claro. Mas na parte inferior, principalmente nos pilares e blocos de sustentação, verificamos armaduras expostas oxidadas. Se isso não for resolvido com certa urgência, pode ser que mais tarde venha a comprometer”, avaliou Loch.

Desde 2016 que o TCE/SC monitora e pede explicações sobre a situação das pontes e dos contratos de manutenção.





## Direção sob embriaguez implica presunção relativa de culpa e pode gerar responsabilidade civil por acidente

A condução de veículo em estado de embriaguez, por representar grave infração de trânsito e comprometer a segurança viária, é motivo suficiente para a caracterização de culpa presumida do infrator na hipótese de acidente. Nesses casos, em virtude da presunção relativa de culpa, ocorre a inversão do ônus da prova, cabendo ao transgressor comprovar a existência de alguma excludente do nexo de causalidade, como a culpa exclusiva da vítima ou de terceiros.

O entendimento foi aplicado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao manter acórdão do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) que condenou um motociclista a pagar indenização por danos morais e estéticos de R\$ 25 mil a um pedestre que ele atropelou quando estava embriagado.

Segundo o processo, havia dúvida sobre o local em que o pedestre se encontrava no momento do acidente – se à margem da pista ou na calçada –, circunstância superada pelo tribunal em razão do estado de embriaguez do motociclista e da não comprovação, pelo condutor, de que o pedestre teria contribuído para o acidente.

De acordo com os autos, o motociclista trafegava em uma rodovia de Porto Velho quando, após uma curva, atingiu o pedestre, que sofreu traumatismo craniano e fratura na perna direita. No momento do acidente, o motociclista realizou o teste do bafômetro, tendo sido preso em flagrante em razão do resultado de alcoolemia (0,97mg/l).

Em contestação, o motociclista alegou que, no momento do acidente, o pedestre caminhava “na beira da rua”, em local com iluminação precária – o que caracterizaria imprudência da vítima.

### ESTADO DE EMBRIAGUEZ

O juiz julgou improcedente o pedido de indenização formulado pelo pedestre por entender que não houve comprovação no processo da dinâmica do acidente, ou seja, não seria possível confirmar quem foi o culpado pelo atropelamento.

Em segunda instância, apesar da indefinição sobre o local em que o pedestre foi atingido, o TJRO reconheceu a culpa do motociclista devido à embriaguez e condenou-o a pagar R\$ 25 mil por danos morais e estéticos, além de pensão mensal vitalícia de um salário mínimo.

Por meio de recurso especial, o motociclista alegou que o mero ato de ter dirigido sob efeito de álcool não caracterizaria sua responsabilidade pelo acidente, já que não seria suficiente para comprovar o nexo de causalidade.

### SEGURANÇA DO TRÂNSITO

O relator do recurso, ministro Marco Aurélio Bellizze, apontou que a inobservância das normas de trânsito pode repercutir na respon-



Ministro Marco Aurélio Bellizze

sabilização civil do infrator, caracterizando sua culpa presumida, se o seu comportamento representar o comprometimento da segurança.

No caso dos autos, o ministro destacou que a condução de veículo em estado de embriaguez, por si, representa gravíssimo descumprimento do dever de cuidado e de segurança no trânsito, na medida em que o consumo de álcool compromete as habilidades psicomotoras, diminui os reflexos, faz com que o condutor subestime ou ignore riscos, entre outros resultados que inviabilizam a condução do veículo.

Bellizze afirmou que a conduta do motociclista ao pilotar a moto embriagado, além de contrária às normas legais, é perfeitamente capaz de ter resultado no atropelamento da vítima, que se encontrava ou na calçada ou à margem da pista, em local de baixa luminosidade e logo após uma curva acentuada.

“Em tais circunstâncias, o condutor tem, contra si, a presunção relativa de culpa, a ensejar a inversão do ônus probatório. Caberia, assim, ao transgressor da norma jurídica comprovar a sua tese de culpa exclusiva da vítima, incumbência em relação à qual não obteve êxito”, apontou o relator.

### DISTÂNCIA SEGURA

Segundo o ministro, além do alto teor ético constatado no organismo do condutor da moto – suficiente para gerar a presunção de culpa –, os autos também apontam o descumprimento do artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente em relação ao dever de o condutor manter distância segura em relação à borda da pista.

“Conclui-se, portanto, que o proceder levado a efeito pelo recorrente – dirigir seu veículo sob a influência de álcool –, em manifesta contrariedade às regras de trânsito, por se revelar, no caso dos autos, idônea à produção do evento danoso, repercute na responsabilização civil, a caracterizar a sua culpa presumida pelo acidente, em momento algum desconstituída por ele, tal como lhe incumbia”, concluiu o ministro Bellizze ao manter a condenação do TJRO.

## Mulher atropelada fora da faixa é condenada a pagar o conserto do carro

Uma mulher atropelada ao cruzar uma avenida fora da faixa de pedestres foi condenada a pagar os prejuízos causados à proprietária do veículo, orçados em R\$ 2,8 mil. O caso ocorreu em Chapecó, em junho de 2017.

A pedestre é quem entrou na Justiça buscando reparação, mas a Justiça entendeu que a prejudicada era, na verdade, a motorista do carro.

No processo, a pedestre admitiu que optou pela travessia no local mais próximo ao seu destino e não na faixa de segurança. Na avenida, existem faixas a cada 100 metros. Para evitar um acidente maior, a motorista do veículo desviou o que pôde da vítima, subiu em

uma mureta e ainda chocou-se contra outro automóvel.

### MULTAS PARA PEDESTRES E CICLISTAS

A sentença cita o artigo 254 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê multa de R\$ 44,19 ao pedestre que permanecer ou andar nas pistas; cruzar pistas nos viadutos, pontes ou túneis; atravessar a via dentro das áreas de cruzamento; andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea; e desobedecer à sinalização de trânsito específica.

A aplicação das multas a pedestres e ciclistas, aliás, deveria começar a vigorar nesta sexta-feira, 1º, em todo o país. Porém, a resolução foi revogada pelo Conselho Nacional de Trânsito.

## Suspensas decisões que haviam reduzido preço de pedágio no PR

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, suspendeu duas decisões proferidas em abril pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que haviam determinado a redução de 25,7% no preço do pedágio em rodovias concedidas à Caminhos do Paraná (Cadop) e de 19% no caso das rodovias concedidas à Rodovias Integradas do Paraná (Viapar).

No âmbito de uma ação civil pública, o TRF4 proibiu a celebração de novos aditivos contratuais e determinou a redução das tarifas. As empresas estão entre as seis concessionárias de rodovias integrantes do Anel de Integração do Paraná.

No pedido de suspensão de liminar encaminhado ao STJ, as empresas afirmaram que as decisões do TRF4, ao proibirem a arrecadação da tarifa estabelecida em contrato e determinarem o desconto compulsório de 25,7% e 19%, “atentam contra a segurança jurídica, a ordem pública e – por que não dizer – a vida e a salubridade dos usuários das

rodovias concedidas”.

### SERVIÇO ESSENCIAL

Para as concessionárias, as decisões não se amparam em nenhum cálculo que justifique os percentuais e não levam em consideração as consequências práticas ou os precedentes do STJ sobre o assunto.

Segundo o ministro João Otávio de Noronha, é inquestionável o interesse público envolvido na necessidade de resguardar a continuidade e a qualidade da prestação de serviço essencial à população.

“Ao reduzir abruptamente a tarifa de pedágio em 25,7%, a decisão judicial não só interfere, de maneira precipitada, na normalidade do contrato de concessão, mas também – o que é mais grave – restringe a capacidade financeira da empresa concessionária, comprometendo a continuidade dos serviços de manutenção, restauração e duplicação de trechos de rodovias sob sua responsabilidade e, com isso, colocando em risco a segurança dos usuários”, explicou o ministro ao despachar o pedido feito pela Cadop.





## Projeto pune motorista de ônibus que exercer também a função de cobrador

O Projeto de Lei 2955/19 altera o Código de Trânsito Brasileiro para punir com multa e apreensão do veículo o condutor de ônibus ou de micro-ônibus do transporte coletivo urbano que exercer, ao mesmo tempo, a função de cobrador.

Caso esteja sob o efeito de álcool ou de outra substância psicoativa, o condutor será ainda punido com detenção de seis meses a um ano, multa e suspensão do direito de dirigir por um ano. O dono da empresa que permitir que a prática aconteça será punido com o dobro da pena, devendo o veículo ser apreendido por um mês.

O projeto determina ainda que condutores embriagados, além de perderem o direito a indenização pelo seguro obrigatório, deverão ressarcir os cofres públicos pelos gastos com a internação das vítimas de eventuais acidentes.

Autor do projeto, o deputado Frei Anastacio Ribeiro (PT-PB) argumenta que, ao exercer também a função de cobrador, o condutor de



Frei Anastacio Ribeiro

veículo de transporte coletivo atenta contra a segurança de passageiros e de pedestres, colocando em risco a garantia fundamental de inviolabilidade do direito à vida.

“É inegável que cobrar enquanto dirige o veículo tira a concentração do condutor, configurando “privilegio ao lucro em detrimento da segurança e da vida de pessoas”, disse.

### TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

## Motocicletas poderão ficar isentas de pagar de pedágios em rodovias federais

O Projeto de Lei 2844/19 isenta motocicletas e similares de pagamento de pedágios em rodovias federais.

Na avaliação do autor do texto, deputado Gutemberg Reis (MDB-RJ)(foto), a proposta contempla uma parcela de veículos que, pelas suas

características, não causam danos as estradas e rodovias e ao meio ambiente. Ele destaca que a motocicleta é notoriamente um veículo de baixo consumo de combustível e não causa, em razão do seu peso, danos à pavimentação das vias públicas.

“É o tipo de veículo que menos congestiona o trânsito, e parece justo que mereçam uma atenção especial pelo que representam: diminuição do volume de tráfego, diminuição dos elevados índices de poluição e até mesmo diminuição do estresse ocasionado pelos engarrafamentos”, diz Reis.

### TRAMITAÇÃO

O projeto, que tramita de forma conclusiva, será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



## Projeto torna obrigatório o suporte para bicicletas nos ônibus

O Projeto de Lei 2783/19 torna obrigatória a instalação de um suporte apropriado para bicicletas nos ônibus. O texto insere no Código de Trânsito Brasileiro essa exigência e encarrega o Contran de disciplinar a medida.

O autor do projeto, deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ), disse que o objetivo é reduzir a quantidade de veículos em circulação nas cidades, já que os passageiros poderão fazer parte do percurso em bicicletas.

“É necessário integrar o uso das bicicletas com o sistema de ônibus, construindo uma malha de transportes diversificados e conectados. A utilização da bicicleta como meio de transporte para os deslocamentos diários virou rotina nos meios urbanos das grandes e pequenas cidades. Contudo, infelizmente, é precária a acessibilidade desse meio de transporte”, diz o parlamentar.

### TRAMITAÇÃO

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Proposta prevê educação para o trânsito em estacionamentos

O Projeto de Lei 2662/19 determina que estacionamentos públicos e privados exponham avisos e campanhas sobre educação para o trânsito. O texto altera o Código de Trânsito Brasileiro.

A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados.

Segundo o autor, deputado Célio Studart (PV-CE), a ideia é difundir boas práticas no trânsito a fim

## PL retira obrigatoriedade do CFC na formação de condutores

Começou a tramitar no Congresso Nacional um Projeto de Lei que promete causar polêmica entre os profissionais que atuam na área de formação de condutores. De acordo com o PL 3781/19, de autoria do deputado General Peternelli (PSL/SP), as aprendizagens teórica e prática, referentes ao processo de habilitação, poderiam ser realizadas pelo candidato de forma autônoma ou em Centro de Formação de Condutores.

O texto do Projeto libera o candidato a treinar sem obrigatoriamente passar por um CFC.

Ainda conforme o PL, as aulas de aprendizagem de direção veicular poderiam ser ministradas por qualquer condutor habilitado, por no mínimo, três anos na categoria para a qual estiver instruindo.

O deputado Peternelli afirma, em sua justificativa, que a sistemática adotada há bastante tempo no Brasil se mostra absolutamente desconexa com as melhores práticas adotadas em nível internacional.

“Na grande maioria dos países, as autoescolas existem, mas a frequência nos cursos por elas ministrados é opcional. O candidato pode realizar toda a sua formação de maneira autônoma e realizar as provas junto ao órgão de trânsito. Se aprovado em todas

as etapas, terá o direito de receber a sua habilitação, assim como qualquer outro cidadão que opte por realizar o processo por meio de um centro de formação de condutores”, explica o deputado.

Segundo Peternelli, a medida tem como objetivo reduzir os custos da primeira habilitação. “A obrigatoriedade de frequência às aulas, tanto teóricas quanto práticas, tornou o processo de habilitação extremamente caro no Brasil. Dependendo da quantidade de aulas práticas ministradas, esse custo pode facilmente chegar aos três mil reais, um valor incompatível com os ganhos da grande maioria dos cidadãos brasileiros, principalmente os jovens. Com a aprovação desta proposição, estaremos desburocratizando o processo e facilitando o acesso de milhões de brasileiros à habilitação, os quais não teriam condições financeiras de arcar com o alto custo envolvido em todo o processo”, finaliza.

Lembrando mais uma vez que esse é apenas um Projeto de Lei que está em início de tramitação e foi apresentado a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados no último dia 27/06.

Não há previsão para ser votado e aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.



de preservar vidas.

### Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será

analisada pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



# Como são as leis de trânsito para pessoas com deficiência no Brasil

É preciso trabalhar a diversidade e para isso as leis de trânsito para pessoas com deficiência no Brasil visam incluir a todos.

As pessoas com deficiência devem ter os seus direitos respeitados, garantindo que possam se locomover de forma independente, e para isso é preciso acessibilidade.

No trânsito existem algumas leis que visam dar equidade a todas as pessoas, respeitando as suas limitações para que possam viver em sociedade.

## As leis de trânsito para pessoas com deficiência no Brasil

Existem diferentes leis que visam garantir os direitos das pessoas com deficiência, e algumas delas abordam especificamente o trânsito. Veja algumas das regras.

### Semáforos

Os semáforos para pedestres que ficam em vias onde existe grande circulação de pessoas ou que dão acesso a serviços de reabilitação devem possuir um sinal sonoro.

Dessa forma, pessoas com



deficiência visual poderão se localizar melhor e atravessar a via em segurança.

### Habilitação

As pessoas com deficiência que desejam tirar a habilitação devem contar nos Centros de Formação de Condutores com o apoio de tecnologias que permitam o aprendizado.

Além disso, todo o material utilizado nas aulas teóricas que inclua audiovisual deve ter legendas e tradução em libras.

Além disso, no momento da contratação de um seguro auto, é possível incluir algumas coberturas adicionais, conforme o caso, então o motorista

deve mostrar sua habilitação e conversar com o corretor sobre isso.

### Vagas em estacionamentos

Estacionamentos públicos, de uso coletivo ou privados, deverão ter vagas exclusivas próximas ao acesso de pedestres.

As vagas devem ser sinalizadas e ter um mínimo de 2% do total para que veículos com credencial possam utilizá-las.

### Uso irregular das vagas

Para que as pessoas com deficiência possam utilizar as vagas a eles destinadas, deverão ter a credencial no veículo.

Quando um carro não autorizado estiver estacionado

nesses locais exclusivos, ele será removido, o condutor multado e receberá uma infração gravíssima, de 7 pontos na carteira.

### Adesivos para deficientes auditivos

Os deficientes auditivos podem ser identificados no trânsito colando no vidro traseiro do veículo um adesivo. Esse é fornecido pelo Detran e sinaliza que a pessoa que está dirigindo poderá não responder aos sinais sonoros.

### Compra de carros com isenção de impostos

As leis de trânsito para pessoas com deficiência no Brasil garantem que as pessoas possam comprar carros adaptados as suas necessidades com a isenção de alguns impostos, que dependendo da situação, pode garantir uma economia de 30% em relação ao valor do veículo.

Existem algumas regras para essa aquisição, como comprovar a deficiência e o período de intervalo da aquisição com desconto, que é no mínimo de 2 anos.

### Isenção de multas de rodízio

A lei de algumas cidades que utilizam o rodízio de veículos e restringem a circulação de determinadas placas conforme o dia da semana não é aplicável às pessoas com deficiência.

Os veículos devem ser cadastrados junto ao órgão responsável para que possam circular todos os dias e fiquem isentos da multa por descumprimento do rodízio.

### Guia rebaixada para cadeirante

Pode parecer um erro desse texto, mas estacionar o carro em frente a uma guia rebaixada para cadeirante não é infração de trânsito.

Apesar de impedir a circulação de quem utiliza a cadeira de rodas, no Código de Trânsito Brasileiro não existe nenhuma penalidade para essa situação.

Nesse caso o que cabe é a conscientização dos cidadãos, pois não deveria haver distinções nas leis de trânsito para pessoas com deficiência se todos respeitassem o próximo.

## Quais modificações para carros são permitidas pela lei?

Se você tem interesse por personalização de veículos e gosta de cuidar do seu carro, é ideal conhecer um pouco mais sobre a lei antes de fazer qualquer tipo de modificação.

Considerando as exigências do DETRAN em relação a personalização de veículos, conhecer da lei é a chave para tunar seu carro com tranquilidade.

Por isso, descubra no artigo de hoje quais modificações e acessórios para carros são permitidos e proibidos pela lei!

### Acessórios e modificações no carro: Permitidos x Proibidos

#### Rebaixamento de veículo

O rebaixamento de carros é permitido, desde que seja feito de acordo com os limites estabelecidos pela legislação.

Portanto, para rebaixar o veículo dentro da lei, é necessário que haja uma altura mínima de 100mm entre o solo e o ponto mais baixo da carroceria.

Além disso, o conjunto das rodas e pneus não deve tocar em alguma parte do veículo

quando for submetido ao teste do DETRAN.

#### Alguns modelos de Insulfilm

O uso do insulfilm também é permitido, mas é o item que mais causa complicações com a fiscalização de trânsito.

Isso porque, os modelos permitidos pela legislação costumam deixar a película ainda muito clara para os motoristas que querem segurança e privacidade.

De acordo com a legislação, o insulfilm deve ter:

- Pelo menos 75% de transparência no para-brisa;
- No mínimo 70% de transparência nos vidros dianteiros laterais;
- 50% de transparência mínima para os vidros laterais traseiros;
- O vidro traseiro deve ter 28% de transparência.

Portanto, se você quer instalar o insulfilm dentro da lei, faça apenas seguindo esses limites.

#### Faróis de Xenon

Os faróis de xenon são lâmpadas sem filamentos, mas que



possuem um gás em seu interior chamado xenônio.

Esse gás provoca um brilho de alta intensidade e é o motivo de atrair tantos apaixonados por tuning.

Porém, os faróis instalados de fábrica no carro possuem um sistema antiofuscamento que garante a segurança dos motoristas na direção oposta.

O xenon não possui esse sistema de segurança e por isso, é proibido pela lei.

Aliás, qualquer farol que não tenha o sistema de antiofuscamento já é considerado adaptação do xenon e pode ter uma multa.

#### Tela em Centrais Multimídias

Algo que poucas pessoas sabem é que, apesar de as centrais multimídias serem permitidas na lei, o uso de telas nesse equipamento é considerado uma distração do motorista e um risco à sua segurança.

Por isso, você até pode instalar uma central multimídia, mas é proibido que ela tenha sistema de conteúdo visual como vídeos e filmes, só é permitido nos bancos dos passageiros.

No painel dianteiro, o GPS é o único conteúdo visual permitido nas centrais.

Outra exceção é que, com o carro estacionado, você pode

assistir à Central, mas o carro deve ter um sistema de bloqueio de imagem ao liberar o freio de estacionamento.

#### Rodas Esportivas

As rodas esportivas atraem diversos motoristas pelo visual luxuoso e pela maleabilidade dessas rodas, que possibilita diversos designs personalizados.

Porém, a legislação diz que para instalar rodas esportivas, a roda não deve ultrapassar os limites externos do para-lama.

Além disso, as novas rodas devem manter o diâmetro original (soma entre roda e pneu). Para isso, é válido fazer a instalação apenas com um profissional de confiança.

#### Envelopamento de carro

O envelopamento de veículos é uma opção para proteger a lataria e a pintura do carro, aumentando sua durabilidade.

O envelopamento é permitido, desde que, caso a alteração seja feita em mais de 50% do veículo, o motorista deve registrar junto a DETRAN a alteração da cor no CRV.





## Uso do celular também pode desviar a atenção dos pedestres

Usar fones de ouvido ou teclar o celular pode ser perigoso não só para condutores, mas também para pedestres. Mesmo para caminhar em vias públicas, é preciso ter atenção o tempo todo no trajeto para evitar acidentes. “Um atropelamento, independente das causas, é sempre uma tragédia. E em muitos casos pode ser evitado tanto pelo condutor como pelo pedestre”, explica Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal do Trânsito.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) garante muitos direitos ao pedestre, mas também estabelece deveres. Um deles, por exemplo, diz que para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança, levando em conta, principalmente, a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos.

“O pedestre deve sempre estar atento ao que acontece em sua volta, é possível aumentar a capacidade de previsão, se o pedestre procurar identificar sinais do condutor e dos demais usuários do trânsito como ciclistas e motociclistas”, diz Mariano.

Os condutores também precisam redobrar a atenção quando avistarem pedestres na via. Para o especialista, é importante se colocar no lugar do pedestre. “O condutor deve se lembrar que, na condição de pedestre, ele também se sente vítima da intolerância de outros condutores”, diz Mariano.

### MULTA PARA PEDESTRES

No começo desse ano, o Contrans revogou uma resolução do próprio órgão que tratava sobre a fiscalização de pedestres e ciclistas. A norma estabelecia a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura

de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas já mencionadas no CTB.

Para Mariano, a revogação já era prevista. “Há inúmeras dificuldades para cumprir esta regra. Tanto que houve o adiamento. Era pouco provável que os órgãos de trânsito, nesse meio tempo, tivessem criado a estrutura necessária para fiscalizar e multar pessoas que não possuem cadastro no DETRAN. O sistema atual só considera dados do condutor (CNH, CPF) e do veículo (Chassi, Renavam, placa). Não existe habilitação para pedestres, nem para ciclistas. E bicicletas não têm placas”, explica.

Se no Brasil a multa não foi regulamentada, na cidade de Honolulu, capital do Estado do Havaí (EUA), existe uma lei municipal desde 2017 que proíbe pedestres de atravessar ruas e avenidas fazendo uso de aparelhos celulares. O infrator pode pagar multa de R\$ 47 a R\$ 310, dependendo da quantidade de flagrantes. A medida, de acordo com divulgação do prefeito local, tem como objetivo reduzir o índice de atropelamento de desatentos.

Em Nova York também se debate para implementar esse tipo de autuação. Lá, se o pedestre for flagrado olhando o celular ao atravessar, poderá ser multado em até US\$ 250, caso seja aprovado esse projeto de lei.

Mesmo sem multas, o especialista destaca a importância de obedecer a Lei.

“Mesmo ainda sem regulamentação, os pedestres e ciclistas devem respeitar a legislação de trânsito. Não apenas para evitar multas, mas a razão principal é a segurança no trânsito”, conclui Mariano.

## Pesquisa mostra que 44% dos motociclistas admitem usar o celular enquanto pilotam

Pesquisa realizada na capital do Paraná mostra um dado preocupante. Os resultados apontam que 44% dos motociclistas infratores assumem utilizar o celular enquanto pilotam e 12% percebem baixa magnitude do risco em utilizar o celular enquanto pilotam. Além disso, 44% indicam que há benefícios executando este comportamento.

A pesquisa faz parte do estudo Percepção de risco do Motociclista Infrator, de autoria de Cassiano Novo, Diogo Soares, Jéssica Miolla e Iara Thielen.

No estudo foram entrevistados 90 motociclistas infratores, todos do sexo masculino, que frequentavam o Curso de Reciclagem do DETRAN/PR em Curitiba, por meio da aplicação de questionário com perguntas fechadas e abertas. Além do uso do celular, os motociclistas foram questionados sobre o cometimento de outras três infrações: avanço de sinal vermelho, excesso de velocidade e embriaguez na condução.

De acordo com os autores, os resultados indicam que o cometimento das infrações está relacionado à familiaridade com a conduta arriscada, à quantidade de risco percebido, à ideia de controle dos riscos e aos benefícios associados, corroborando o paradigma psicométrico da percepção de risco.

“Embora a motocicleta represente alternativa para os usuários que desejam maior agilidade e mobilidade em um contexto balizado por congestionamentos e pela pressão do tempo, é também responsável pelo aumento de acidentes de trânsito nas vias urbanas”,

diz o estudo.

Ainda conforme o trabalho publicado, uma das principais causas de acidentes de trânsito está relacionada às infrações cometidas. “O debate sobre os fatores que influenciam o comportamento infrator perpassa a investigação de dimensões do processo decisório balizador da conduta indesejada, que é realizada com utilização do paradigma psicométrico da percepção de risco, fornecendo elementos teóricos utilizados nesta pesquisa para investigar a percepção de risco do motociclista infrator”, afirmam os autores.

### RESULTADOS

Conforme a pesquisa, o principal motivo que leva os motociclistas a utilizarem o celular enquanto dirigem é ver uma notícia importante, em seguida aparece “nenhum motivo” e situações de trabalho. Já, o principal motivo que leva o motociclista a não realizar esse comportamento no trânsito é a segurança e provável acidente.

A conclusão, apontada no estudo, é que o julgamento dos entrevistados sobre a quantidade de risco de cada infração é elevado, no entanto, não é suficiente para impedir a realização da infração.

“Uma parcela importante dos participantes admite cometer infrações com alguma frequência, demonstrando que existem outras dimensões relacionadas ao ato imprudente, como os benefícios existentes em adotar o comportamento de risco e a ideia de controle individual das infrações, motivada por um otimismo irrealista”, finalizam os autores.







## CARTAS

## CADEIRINHAS

Realmente a proposta do presidente Jair Bolsonaro foi errada. Vetar a multa para casos de pessoas que não usam cadeirinha para transportar os filhos é um retrocesso. Algo comum no mundo todo e aqui sendo esperada uma tragédia para termos convicção de que estamos errados. Torço para que a proposta não seja aprovada, porque se for, estará nas mãos dos parlamentares esse sangue inocente.

**Jonatas Freitas – Brasília/DF**

## CADEIRANTE

O flagrante publicado pelo jornalista Mario Motta em sua coluna, e posteriormente mostrado no jornal do Monatran, mostra como nossos governantes não pensam na necessidade alheia. Com o discurso “É bom para a cidade”, a administração da cidade de São José deveria explicar melhor como irá ser bom para os cadeirantes, que terão que fazer ginástica para subir na calçada.

**Raimunda Teixeira – São José/SC**

## SC-401 (1)

Parabéns aos policiais da SC-401 que tão bem cuidam da rodovia. Alcançar o recorde de 211 dias sem ocorrências fatais é uma benção. São vidas preservadas, independente do motorista ser imprudente ou não. Em um acidente todos podem morrer. Fica a dica para o governo aumentar o efetivo no local ainda mais para auxiliar esses verdadeiros heróis sem capa.

**Ricardo Muniz – Florianópolis/SC**

## SC-401 (2)

Fiquei sabendo pelo jornal do Monatran desse investimento do governo estadual. A SC-401 será recuperada pelos próximos dois anos em um investimento de R\$ 32,3 milhões. A rodovia estadual mais movimentada de Santa Catarina terá uma nova pavimentação em seu percurso. Torcemos para que não haja enrolação com a população, que sofre na rodovia.

**Beto Teixeira - Palhoça/SC**

## CNH

Interessante essas mudanças no processo de formação de novos condutores. Eu não acredito muito nesses simuladores, não é possível algo simular os imprevistos do ser humano. Não tem como prever uma barbearagem inusitada, por exemplo. É algo que só na rua é possível. Penso que mais aulas práticas seria melhor. Infelizmente vejo a diminuição da carga horária para aulas noturnas, lamentável.

**Jenifer Garcia – São Paulo/SP**

## CONTRAN

Ao ler a notícia sobre a composição do novo Conselho Nacional de Trânsito, me choco ao perceber que alguns integrantes não faziam parte ainda do grupo de discussão. Veja, representantes dos conselhos da Polícia Militar, dos Bombeiros, da Polícia Rodoviária Federal, entre outros. Eles deveriam estar desde o começo. Agora é aguardar a aprovação no Senado.

**Bruna Godoy – Campo Grande/MS**

## PLACA

Essas mudanças na nova placa de veículos está uma bagunça. Mal foi implementada e já tem alterações? Agora foi adotado o sistema QR Code, para melhor controle dos motoristas e dos policiais. Claro que é melhor para a sociedade a mudança, mas deveriam ter visto isso antes e não no meio no processo de implementação. Até quando seremos enrolados assim?

**Neila Lima – Rio de Janeiro/RJ**

## ARTIGO

Excelente texto do doutor José Roberto de Souza Dias sobre a preocupação do presidente Jair Bolsonaro com relação ao trânsito. As propostas do presidente foram alvo de muitas críticas, mas nada de um estudo aprofundado sobre o motivo das propostas. Nesta análise do artigo conseguimos pensar com calma sobre as motivações corretas, embora discutíveis. Parabéns mais uma vez pelo texto.

**Daniel de Souza – Joinville/SC**

## MOTOBOYS

Realmente está virando caso de polícia. Esses condutores, na sua maioria, são imprudentes e irritam os cidadãos de bem que aguardam pacientemente nas filas. Eles são um perigo para o trinômio Homem, Máquina e Meio. Já vi casos, como relatado no texto do doutor Dirceu Rodrigues Alves Junior, desses motoboys se reunirem para agredir outros condutores. Lamentável.

**Felipe Mazzo – São Paulo/SP**





## NOVAS TECNOLOGIAS aumentam segurança veicular, mostra pesquisa

Uma pesquisa feita pela Consumer Reports, uma organização independente e sem fins lucrativos que trabalha pela transparência no mercado de consumo, aponta que recursos avançados de assistência ao motorista (ADAS, na sigla em inglês) têm feito a diferença na segurança de motoristas e passageiros. O levantamento foi feito junto a consumidores que forneceram informações sobre cerca de 72 mil veículos à entidade.

Entre os recursos, estão sistemas de alerta de colisão frontal, frenagem de emergência automática e aviso de ponto cego. As tecnologias utilizam câmeras, radares e outros sensores e o processamento de informações por computadores para identificar riscos e ativar mecanismos que impedem os acidentes.

Dos participantes, 57% relataram que pelo menos um recurso avançado de assistência ao motorista presente em seus veículos impediu alguma colisão.

Os entrevistados mostraram maior satisfação com a frenagem de emergên-

cia automática, o controle de cruzeiro adaptativo (que mede a velocidade do carro e mantém uma distância estipulada do veículo à frente) e o aviso de ponto cego.

O sistema que mais contribuiu para evitar colisões foi o aviso de ponto cego, destacado por 60% dos entrevistados. O alerta de tráfego cruzado traseiro e a travagem automática traseira (que emitem alerta e param o carro quando o veículo está em marcha ré e existe algum obstáculo) impediram colisões traseiras para 52% dos entrevistados. O controle de cruzeiro adaptativo foi relevante para 19%.

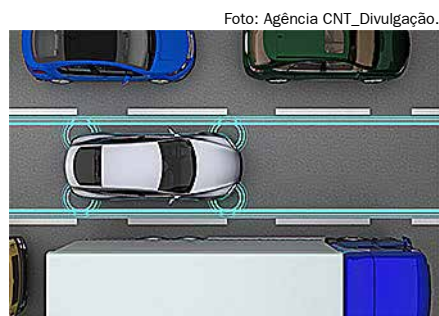


Foto: Agência CNT\_Divulgação.

## Sem motorista e 100% elétrico: o 'ônibus do futuro' testado na Suíça

*Uma cidade na Suíça está testando um ônibus sem motorista e 100% elétrico que busca passageiros em casa.*

O ônibus, que pode trafegar a uma velocidade de até 30 km/h, possui câmeras e sensores que detectam pedestres e outros veículos.

Se identificar algum tipo de perigo, freia, às vezes de maneira brusca.

Ainda assim, os passageiros gostam da experiência.

Uma funcionária fica dentro do ônibus. Se houver qualquer problema como, por exemplo, obras na pista, ela pode assumir o controle do veículo a partir de um joystick

Diferentemente de outros ônibus autônomos, este é totalmente integrado com o restante do transporte público.

No centro de transporte da cidade, funcionários monitoram as câmeras dentro do ônibus.

Seus criadores dizem que o objetivo não é substituir os ônibus normais.



“A tecnologia é disruptiva porque estamos atuando em um ponto cego do transporte público. Para curtas distâncias e para locais onde não há transporte público, podemos oferecer o serviço sob demanda, buscando os passageiros em casa quando eles quiserem, levando-os a um polo de transporte maior e, então, claro, dali eles podem continuar sua jornada em outro meio”, explica Peter Schneck, CEO da Trapeze Switzerland, operadora do ônibus.

No ano que vem, ônibus autônomos vão estar disponíveis sob demanda.

## ESPAÇO LIVRE

Julyver Modesto de Araujo\*



## Mais uma Lei mal redigida, alterando o CTB

Publicada no Diário Oficial da União de 09JUL19, a 38ª Lei de alteração do Código de Trânsito Brasileiro (entrando nesta contagem a MP n. 882/19, que ainda não foi votada, mas está em vigor): trata-se da Lei n. 13.855/19, que modificou a gravidade das infrações relacionadas ao transporte remunerado irregular, em especial de escolares.

Em vigência daqui a 90 dias (estranhamente, já que não há necessidade de grandes adaptações do poder público e da sociedade), a Lei n. 13.855/19 passará a classificar como gravíssima, com multa multiplicada em cinco vezes, a infração do artigo 230, XX (Conduzir o veículo sem portar a autorização para condução de escolares, na forma estabelecida no art. 136), atualmente de natureza grave; e também como gravíssima (mas sem fator multiplicador) a infração do artigo 231, VIII (Transitar com o veículo efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente), atualmente de natureza média.

Importante ressaltar que, com a alte-

ração do inciso VIII, muda-se, automaticamente, a gravidade também do inciso VII (Transitar com o veículo com lotação excedente), pois os dois incisos têm a mesma previsão de gravidade, penalidade e medida administrativa.

O PL que lhe deu origem, de n. 5.446/16 (Dep. Fed. Daniel Coelho, PSDB/PE), tinha como objetivo “aprimorar os serviços de transporte escolar existentes no País, bem como estabelecer punições mais rígidas para a prestação desses serviços sem a devida autorização” e pretendia, até mesmo, incluir o transportador escolar como prestador de serviço de utilidade pública, para ter livre estacionamento e parada (o que não foi aprovado na tramitação legislativa).

No PL original, ambas as infrações teriam fator multiplicador de 5x (o que foi excluído no caso do artigo 231, VIII), bem como seriam punidas com as penalidades de apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir (as quais também foram excluídas da Lei aprovada) e as consequentes medidas administrativas de remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.

Com a retirada da penalidade de suspensão do direito de dirigir, também foi retirada a medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação.

Entretanto, no caso da penalidade de apreensão do veículo, acertadamente retirada da Lei (por conta da revogação desta penalidade desde novembro de 2016, pela Lei n. 13.281/16), houve um GRAVE EQUÍVOCO na Lei aprovada, pois se manteve a medida administrativa de remoção do veículo.

Por que se trata de um equívoco? Porque, em ambas as infrações, a irregularidade é facilmente sanável (bastando o desembarque das pessoas transportadas irregularmente), motivo pelo qual NÃO HÁ RAZÃO LÓGICA para a inclusão da medida de remoção do veículo, já que, de acordo com o artigo 271, § 9º, do CTB, “Não caberá remoção nos casos em que a irregularidade puder ser sanada no local da infração”.

\* Capitão da Polícia Militar de São Paulo. Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e Especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP/SP).

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



**Espaço do Presidente  
É uma vergonha!**

PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



**É mais fácil ir a lua que atravessar  
um canal de águas calmas**

Página 5

DIRCEU RODRIGUES A. JUNIOR



**Doença epidêmica  
no trânsito**

PÁGINA 7

JULYVER M. DE ARAUJO



**Mais uma Lei mal redigida,  
alterando o CTB**

PÁGINA 15

# Três em cada quatro brasileiros não planejam gastos com transporte

Uma pesquisa divulgada durante o evento Summit Mobilidade Urbana 2019, em São Paulo, revelou que o 76% dos brasileiros não fazem qualquer tipo de planejamento quanto aos seus gastos no transporte.

A pesquisa mostrou que há uma grande diferença entre a percepção de quanto se gasta com o transporte e a realidade dos gastos. Entre os donos de carros, essa diferença chega a ser seis vezes maior na realidade do que ele pensa que gasta. O proprietário de automóvel declara gastar, em média, cerca de R\$ 357 com o carro, mas o gasto real pode chegar a R\$ 2.090,58 por mês, considerando-se também os valores de combustível, IPVA, seguro e manutenção de carro, entre outros.

O gasto médio das despesas com transporte que foram declaradas na pesquisa pelos entrevistados chega a R\$ 211, mas esse gasto varia quanto à classe social: na classe A, a média é de R\$ 446 por mês,

enquanto nas classes D e E esse gasto chega a R\$ 158.

## TEMPO DE DESLOCAMENTO

O estudo mostrou que os brasileiros gastam, em média, 1h20 para se deslocar (ida e volta) para as atividades principais do dia. Esse gasto chega a 2h07 para que se cumpram todos os deslocamentos diários, ou seja, uma pessoa perde cerca de 32 dias por ano no trânsito.

As pessoas das classes D e E são as que levam mais tempo nesse deslocamento: cerca de 130 minutos,

a cada dia, seguida pela classe C, em média, 129 minutos, e a classe B, 124 minutos. Enquanto isso, a classe A leva cerca de 94 minutos.

As regiões onde se gasta mais tempo nesses percursos são a Sudeste, com média de 144 minutos, e a Nordeste, com média de 132 minutos. O custo com o congestionamento no país soma perdas de R\$ 267 bilhões por ano, o que corresponde a cerca de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil.

## MODALIDADE DE

## TRANSPORTE

A pesquisa mostrou que os entrevistados usam, em média, três modalidades de transporte a cada semana, sendo a principal o percurso a pé (70% dos entrevistados declaram ser essa a sua principal modalidade de transporte), seguida pelo ônibus (46%) e o carro particular (43%). Já o uso dos carros por aplicativos vem crescendo, atingindo 18% dos entrevistados, mesma quantidade de pessoas que dizem utilizar motos. Em seguida, aparecem as bicicletas e patinetes (16%),

metrô, trem, BRT ou VLT (9%) e táxi (7%).

Ainda segundo a pesquisa, 30% dos proprietários de carros disseram que abririam mão do veículo para utilizar outros meios de transporte. Dos entrevistados que tinham carro, 11% informaram que tinham, mas deixaram de ter nos últimos cinco anos. Uma das justificativas seria o gasto com os carros, além de uma mudança no estilo de vida.

A Região Norte é a que mais se anda a pé no país (caso de 85% dos entrevistados) e são os que menos usam carro (23%). Os moradores da Região Norte também são os que mais utilizam motos (32%). A Região Sul é a que mais utiliza carros no Brasil (66% do total dos entrevistados).

De cada dez entrevistados, quatro declararam que é muito difícil ou difícil se locomover no país.

A pesquisa, foi realizada pela Ipsos e encomendada pela 99 App, entrevistou 1,5 mil pessoas de 18 anos ou mais, de todas as regiões do país.

